



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de março de 2014



Série

Número 56

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso n.º 59/2014**

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviços do Tesouro da Direção Regional do Tesouro.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 60/2014**

Lista de antiguidade dos trabalhadores das Carreiras Especiais e Subsistentes, do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 61/2014**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do licenciado Manuel Pedro André Pedrico, no cargo de Diretor de Departamento de Contribuintes e Atendimento, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### **Aviso n.º 62/2014**

Lista de Antiguidade dos trabalhadores nomeados do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso n.º 59/2014**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 28 de fevereiro de 2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Diretor de Serviços do Tesouro, do Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, da Direção Regional do Tesouro, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de março de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 60/2014**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores das Carreiras Especiais e Subsistentes, do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza se encontra afixada no Gabinete de Recursos Humanos, sito à Avenida Arriaga, 21-A, Ed. Golden Gate, 2. andar, no Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 17 de Março de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 61/2014**

Aviso 01-2014

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 28-02-2014, foi autorizada

a renovação da comissão de serviço, do licenciado Manuel Pedro André Pedrico, no cargo de Diretor de Departamento de Contribuintes e Atendimento, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 1.º grau, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 9.º da Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, com efeitos a 23-05-2014.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de março de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

**Aviso n.º 62/2014**

Aviso 02-2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de agosto, comunica-se a todos os interessados que a Lista de Antiguidade dos trabalhadores nomeados do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, se encontra disponível na Secção de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Se no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso não houver interposição de recurso nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, a lista considerar-se-á definitiva.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 11 de março de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)